



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 460/2017**, que designava a servidora **MELISSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.198.954-4/PR e CPF Nº 032.322.179-02, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - Nível 11, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo, pelo Setor de Saúde Pública Preventiva e Educativa, da referida secretaria.

Art. 2º Conceder à servidora, Gratificação Nível – GN4, conforme Lei Municipal nº 1.391/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais em **31/12/2017**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no D.O.M.PR
Nº 1433
De 02/01/18
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br